

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 012/2020
DE 13 DE JANEIRO DE 2020

“Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **por motivo de aposentadoria**, a funcionária pública **NANCI SOUZA DE SENA, Auxiliar de Serviços Gerais**, sob matrícula nº 1237, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 802118 SSP/SE, CPF 488.406.965-04, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 08 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 13 DE JANEIRO DE 2020.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal